



# Comissão Eleitoral Grêmio Estudantil IFPE - Belo Jardim

## **EDITAL 01/2018**

A Comissão Eleitoral do Grêmio Estudantil do IFPE *Campus* Belo Jardim, de acordo com as disposições regimentais, torna público que se encontram abertas as inscrições para as eleições da nova gestão do Grêmio Estudantil.

A votação será realizada no AUDITÓRIO do IFPE *Campus* Belo Jardim em 21/11/2018, das 09:00h às 21:00h.

### **1. CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital	<b>23/10/2018</b>
Período de Inscrição das Chapas	<b>24/10 a 29/10 das 09:00h às 12:00h</b>
Resultado Parcial das Chapas	<b>30/10/2018 após as 16:00h</b>
Recurso do Resultado	<b>31/10/2018 até as 11:00h</b>
Resultado Final das Chapas	<b>01/11/2018 a partir das 17:00h</b>
Período de Campanha	<b>02/11/2018 até 12/11/2018</b>
Debates	<b>13/11/2018 –Tarde às 14:00h</b> <b>13/11/2018 – Noite às 19:30h</b>
Votação	<b>21/11/2018</b>
Resultado Final da Votação	<b>22/11/2018</b>
Posse da Chapa Vencedora	<b>29/11/2018</b>



## Comissão Eleitoral Grêmio Estudantil IFPE - Belo Jardim

### 2. DA COMPOSIÇÃO DA CHAPA

<b>Nome</b>	<b>Obrigatório</b>	<b>Opcional</b>
Presidente	1	0
Vice-Presidente	1	0
Secretário Geral	1	1
Tesoureiro	1	0
Diretoria Social	1	1



## Comissão Eleitoral Grêmio Estudantil IFPE - Belo Jardim

Diretoria de Imprensa	1	1
Diretoria de Esportes	1	1
Diretoria Cultural	1	1
Diretoria de Eventos	1	1
Diretoria do Meio Ambiente	1	1
Diretoria de Saúde	1	1
Diretoria de Políticas Públicas	1	1
Orador	1	1
1º Suplente	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>10</b>

### 3. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

- I) Ser regularmente matriculado e com frequência de 75%
- II) Para os cargos de **Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro**, só poderá ter 1 membro que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio ou último período do Subsequente.
- III) Cada candidato só poderá se inscrever em uma única chapa.
- IV) Não possuir restrições disciplinar.
- V) Não ter sido reprovado no ano anterior.
- VI) A chapa só poderá ser homologada, com no mínimo 14 membros e no máximo 24 membros.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- I) A inscrições serão feitas a partir de uma ficha que a comissão eleitoral irá disponibilizar na sala do Grêmio Estudantil, no período de 24/10 a 29/10 das 09:00h às 12:00h.
- II) Será realizada a inscrição da Chapa completa, apenas uma única vez, sem alteração, até a comprovação dos dados cadastrados.
- III) Para confirmação dos dados prestados deverá ser entregue a Comissão Eleitoral dentro do período das inscrições, de todos os membros da chapa, os seguintes documentos:

[Digite texto]



# Comissão Eleitoral Grêmio Estudantil IFPE - Belo Jardim

- I. Histórico Escolar (Q-acadêmico Atualizado).
- II. Declaração de Matrícula (Q-acadêmico Atualizado).
- III. Declaração de Restrições (fornecida pelo CGAE).
- IV) Serão necessários quatro fiscais por chapa: dois titulares e dois reservas, e terá que ser informado a Comissão Eleitoral os nomes com até dois dias antes da votação.

## 5. CRITÉRIOS PARA DENÚNCIAS

- I) As denúncias serão feitas a partir de um formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral na sala do Grêmio Estudantil.
- II) Qualquer membro da comunidade do IFPE *Campus* Belo Jardim (Docente, Técnico Administrativo e Discente) poderá realizar denúncias.
- III) As denúncias poderão ocorrer a partir da data de Inscrição de Chapas.
- IV) A comissão terá um prazo de até 24h para averiguação e punição das denúncias.
- V) Casos omissos serão resolvidos por votação simples entre a Comissão Eleitoral, caso haja empate o presidente da mesma irá realizar o desempate.
- VI) As punições estão a rigor da Comissão Eleitoral.

## 6. DA CAMPANHA

Parágrafo Único: As punições ficam a rigor da Comissão Eleitoral.

### 6.1. DO DEBATE

Parágrafo Único: Ao debate, compete a exposição e discussão das propostas e ideias de cada chapa participante. Sendo respeitados todos os direitos de cada participante no debate, incluindo o corpo discente por completo, o debate terá seu objetivo alcançado.



## Comissão Eleitoral Grêmio Estudantil IFPE - Belo Jardim

- I) Caso haja apenas uma chapa concorrendo, a mesma terá 30 minutos para apresentar suas propostas e realizar suas colocações.
- II) O debate será mediado por um membro da comissão e contará com a presença dos candidatos das chapas concorrentes, e o mediador será responsável pela condução do debate.
- III) Terá duração de aproximadamente 1 hora e 30 minutos.
- IV) Cada presidente de chapa concorrente terá 10 minutos para apresentação.
- V) Após as apresentações, haverá 30 minutos de perguntas e respostas.
  - I. A pergunta terá duração de 2 minutos.
  - II. A réplica terá duração de 3 minutos.
  - III. A tréplica terá duração de 2 minutos.
- VI) Após as perguntas e respostas, haverá mais 30 minutos de tema livre, escolhidas das seguintes formas:
  - I. Perguntas do público (devidamente escrita em um papel disponibilizado por um membro da comissão eleitoral)
- VII) Ao fim cada chapa terá 10 minutos para considerações finais.



## Comissão Eleitoral Grêmio Estudantil IFPE - Belo Jardim

### **6.2. DA PROPAGANDA**

- I) São permitidos: cartazes, bandeiras, panfletos e/ou adesivos.
- II) Não é permitido o uso de blusas
- III) As bandeiras e cartazes serão expostos em locais determinados pela Comissão, em sorteio com as chapas.
- IV) Ao término do período de campanha, os cartazes, bandeiras e adesivos deverão ser retirados pelas chapas responsáveis, havendo punição para o não cumprimento.
- V) Não é permitido interromper a aula para divulgação da chapa.

### **6.3. DAS IRREGULARIDADES**

- I) É vetada a “boca de urna” próxima ao local de votação e no dia da eleição a entrega de panfletos, assim como cartazes nos corredores.
- II) Não é permitida a compra de votos
- III) Concorrer às eleições sem ser estudante regularmente matriculado.
- IV) Acusar ou insinuar sem provas, fatos que venha a prejudicar a imagem ou a integridade da pessoa ou chapa concorrente.



# Comissão Eleitoral Grêmio Estudantil IFPE - Belo Jardim

- V) Agressão física ou verbal, tanto pessoal ou coletivo os concorrentes ao grêmio ou qualquer estudante.
- VI) É vedado o Presidente ou Vice, não comparecer ao debate.
- VII) Não é permitido tomar para si propostas oficialmente declaradas por chapas concorrentes.
- VIII) Corromper a comissão eleitoral, através de subornos ou atributos semelhantes.
- IX) Não cumprimento das normas desse Edital ou do Estatuto do Grêmio Estudantil.

## 7. DA VOTAÇÃO

### 7.1. CRITÉRIOS PARA VOTAR

- I) Será necessário um documento com foto no ato da votação.
- II) Estar regularmente matriculado.

### 7.2. PERÍODO DE VOTAÇÃO

- I) Terá um fiscal de cada chapa concorrente durante todo o dia.

**Parágrafo Único:** Podendo, assim previamente dito a Comissão Eleitoral, fazer uma permuta.

### 7.3. MESA APURADORA

A apuração dos votos deverá ocorrer logo após o término do processo de votação, no mesmo local onde permanecerão apenas os membros da Comissão Eleitoral os candidatos de cada chapa (Presidentes) e os fiscais de chapa. Nenhum outro estudante poderá entrar ou permanecer nesta sala durante o processo de apuração.



# Comissão Eleitoral Grêmio Estudantil IFPE - Belo Jardim

## **8. DA POSSE**

- I) A posse será realizada no dia 29/11/2018.
- II) Estará presente o presidente do atual Grêmio Estudantil, o presidente da Chapa vencedora por votos diretos entre os discentes do Campus.

Revogadas todas as disposições em contrário, deste Edital e do Estatuto vigente, entrará em vigor na data de sua publicação pela comissão eleitoral.

Belo Jardim, 23 de Outubro de 2018

### **Comissão Eleitoral**

Maria Gabriela Gonçalves de  
Sales

*Presidente*

Evelin Vilanova Bezerra

*Vice-Presidente*

Edson dos Santos Vieira

*Secretário Geral*

Elielson Marcos Silva de  
Souza

*1ª Suplente*

Caroline Almeida de Freitas

*2ª Suplente*





Comissão Eleitoral  
Grêmio Estudantil  
IFPE - Belo Jardim